

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BRL PROP II

CNPJ sob o nº 35.652.278/0001-28

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2020****1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

No dia 09 de setembro de 2020, às 10:00 horas, remotamente, tendo em vista: (i) os recentes desdobramentos da expansão do coronavírus (Covid-19) no país, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas em um único ambiente fechado, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS); e (ii) conforme disposto no item VI da Deliberação 849 da Comissão de Valores Mobiliários de 31 de março de 2020.

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada, nos termos do Art. 19, parágrafo segundo, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), do Art. 67, parágrafo sexto, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

3. PRESENCAS:

Presentes os titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), conforme Lista de Presença de Cotistas assinada eletrônica / digitalmente e arquivada na sede da administradora do Fundo, a **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora e Títulos e Valores Mobiliários**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora").

4. MESA:

Presidente: Reinaldo Garcia Adão; Secretário: Mauricio Magalhães

5. ORDEM DO DIA:

Aprovar a aquisição da inteira propriedade do imóvel localizado na Cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, descrito na matrícula 44.847 do CRI de Ribeirão das Neves/MG da seguinte forma: "Lote 01B da quadra 07 do Bairro Alterosa, neste Município, com área de 36.250,63m2 ("Imóvel").

6. DELIBERAÇÕES:

Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da ordem do dia. Os Cotistas do Fundo deliberaram, sem quaisquer ressalvas ou reservas, por aprovar a aquisição do Imóvel, cujo atual proprietário e alienante é a **R2MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.**, sociedade por ações, sediada a Rua Antônio de Albuquerque, nº 715, sala, Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-011, inscrita no CNPJ nº 24.911.493/0001-80, NIRE 31300114759 ("Vendedora") e que é objeto de contrato de locação atípico, nos termos do Art. 54-A da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, conforme alterada, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Locação de Bem Imóvel e Outras Avenças, firmado em 05 de fevereiro de 2016 com a **SEARA**

ALIMENTOS LTDA, sociedade empresaria limitada, através de sua filial estabelecida na Rua Alexandre Barreto Cavalcante, nº 74, salas 01 e 02, câmara 01, Bairro Alterosa, no município de Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.821-105, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.914.460/0240-92, atualmente tendo como locatária a SEARA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o n. CNPJ 83.044.016/0030-68, bem como de seus respectivos aditivos, firmados em 04 de abril de 2016, 29 de junho de 2016 e 04 de junho de 2020, respectivamente. O Preço de Aquisição é de R\$42.716.666,00 (quarenta e dois milhões setecentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais) ("Preço de Aquisição"), a ser pago em duas parcelas, a primeira à vista, na data de assinatura do contrato e a segunda após 60 dias.

8. ENCERRAMENTO:

Franqueada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata em forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes.

Mesa:

Reinaldo Garcia Adão
Presidente

Mauricio Magalhães
Secretário